



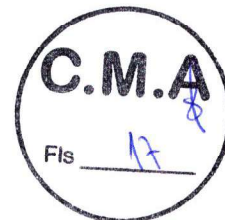
CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br



Decreto Legislativo nº 002/2022.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2021."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2021, tomando por base o Parecer Prévio, exarado no Processo PCP-22/00118265 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente Projeto de Decreto.

Art.2º - Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Emil Jansen

Agrolândia em, 21 de novembro de 2022.


Hélio Miranda de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia